



Ofício 007/2021
Sec. Presidência

Contagem, 02 de julho de 2021

Ass. Ref.: Resposta ao OFÍCIO Nº 142/2021/CMD/GCC/SEDS

Senhor Comandante,

Tendo em vista, os questionamentos, emanados do ofício supra, sirvo-me deste para externar algumas informações acerca da Liga Desportiva do Município de Contagem e o Futebol amador do Município.

Nós da LDMC, estamos solidários com o pensamento advindo do Comando da Guarda Civil, baseando-se nas normas previstas no decreto Municipal 102 de 16/04/2021, entre outras determinações que proíbem a realização de competições de futebol, sob a coordenação da Liga.

A Liga, desde o início das medidas que buscam evitar a disseminação do Virus da CODID-19, no início do ano de 2020, não promove qualquer competição, oficial ou não oficial no município, estando a entidade tão somente em trabalho interno, para regularização de documentos das Agremiações ou atletas, isto através de um agendamento prévio, para evitar o comparecimento de dirigentes à entidade, sem um controle de acesso.

Isto posto, informamos que os jogos que tem acontecido nos campos de Contagem, não são de responsabilidade e não são coordenados, ou avalizados, pela entidade, que não promoveu e nem promove competições, na atual conjuntura sanitária, visto que a realização de partidas de futebol, confronta os ditames do decreto, e de outras normas advindas da Federação Mineira de Futebol e CBF, que até a presente data, não autoriza a realização de competições amadoras, sob a coordenação da LDMC.

A Liga Desportiva do Município de Contagem, tem orientado a seus filiados, para não realizarem jogos, nem mesmo amistosos, face ao perigo de transmissão do vírus, uma vez que há um descontrole de pessoas que comparecem ao campo de jogo, não havendo alí medidas sanitárias que possam evitar o contágio.

Nós, temos orientado diretamente aos dirigentes e atletas, nesse sentido. E para isto, usamos do alcance das mídias sociais da entidade, para publicar os decretos e normas de proibição da realização de eventos esportivo com a tutela da entidade.

Porem, por não termos poder de polícia, junto a nossos filiados, que têm personalidade jurídica própria, e uma vez que as praças esportivas, e os campos de futebol, são do poder público, cedido aos times por comodato, ou são particulares, nos vemos tolhidos de podermos ir in loco para paralisar tais eventos, que rememoramos,



Liga Desportiva do Município de Contagem

Fundada em 04/12/58 - Filiada a F.M.F. Inscrição no C.N.P.J. 16.840.639/0001-15

Site: www.ligadecontagem.com - E-mail: ligadecontagem@hotmail.com

Sede - Av. João César de Oliveira, 1.328 - Eldorado - Tel 3392-0383

2

não são coordenados, em nem recebem a tutela da Liga Desportiva do Município de Contagem.

Sem mais, aproveitamos para externar votos e estima e consideração, e nos colocamos a inteiro dispor da GCM.

Atenciosamente,

Liga Desportiva do Município de Contagem

Hugo Leonardo de Souza Silva
Presidente

Obelino Marques Silva
Diretor Executivo

Ao Ilm^o Sr.

Wedisson Luiz da Silva

DD. Comandante da Guarda Civil
Contagem - MG